



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 247



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº236/2024

DATA: 27/12/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Publico
Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de
Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares ao Funcionário LUIZ CANDIDO DA
SILVA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 424.637.429-68,
correspondente ao período de 2022 de 30/12/2024 a 28/01/2025. (30 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da
data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e
sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 247



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: 235/2024

DATA: 27/12/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora, GISLAINE CRISTINA ALFONSO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.358.725-3 SSP/PR, Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré, tendo início em 30/12/2024 finalizando-se em 27/06/2025. (180 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e quatro (27/12/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 247



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: Nº237/2024

DATA: 27/12/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes
são conferidas;

Art. 1º- Conceder à senhora, SUELI ARAUJO RAMOS, portadora do Cadastro de
Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 028.437.489-09 Licença Prêmio, conforme
Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré,
tendo início em 30/12/2024 finalizando-se em 29/03/2025. (90 dias)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da
data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e
sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 247



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: 234/2024

DATA: 27/12/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder à senhora, THAIS MARIA FERRARI RUIZ PROTANO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 006.891.319-25 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré, tendo início em 30/12/2024 finalizando-se em 28/01/2025. (30 dias)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e quatro (27/12/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL